

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

CNPJ: 67.642.496/0001-78
CONTRATO: 102/2019 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15732/2020
LIQUIDAÇÃO: 30410/2020
PROCESSO: 19919/2019

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA.

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Repasse parcial Setembro/2020

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

CNPJ: 67.642.496/0001-78
CONTRATO: 102/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15734/2020 e 15735/2020
LIQUIDAÇÃO: 30396/2020 e 30398/2020
PROCESSO: 7422/2020

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva.

VALOR: R\$ 788.523,65 (setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Repasse parcial Setembro/2020

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

CNPJ: 67.642.496/0001-78
PROCESSO: 29533/2020– Secretaria da Saúde
EMPENHO: 16082/2020 e 16084/2020
LIQUIDAÇÃO: 30702/2020 e 30703/2020

OBJETO: Indenização referente a solicitação de recursos complementares ao Contrato de Gestão nº 102/2020 – FMS devido ao grande aumento de atendimento aos pacientes suspeitos e infectados pelo Covid-19.

VALOR: R\$ 4.683.642,13 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e treze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 24/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório referente a solicitação de recursos complementares para o atendimento de pacientes suspeitos e infectados pelo Covid-19. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

INSTITUTO MEDIZIN DE SAÚDE - IMEDIS

CNPJ: 15.532.870/0001-89
CONTRATO: 0602/2020 - FMS -Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11773/2020
LIQUIDAÇÃO: 30699/2020
PROCESSO: 19569/2020

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de estrutura, com mão de obra qualificada para realizar atendimento, identificação e triagem de pessoas de casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

VALOR: R\$ 589.189,61 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: 20/07/2020 a 04/08/2020.

EXIGIBILIDADE: 24/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de instalação de estrutura, com mão de obra qualificada para realizar atendimento, identificação e triagem de pessoas de casos suspeitos de infecção pelo COVID-19 e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ: 45.383.106/0001-50
CONTRATO: 902/2020 – FMS – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15733/2020
LIQUIDAÇÃO: 30418/2020
PROCESSO: 19879/2020

OBJETO: Prestação de serviços de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/ dia.

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Repasse parcial - Setembro/2020

EXIGIBILIDADE: 23/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ: 45.383.106/0001-50
PROCESSO: 29106/2020 – Secretaria da Saúde
EMPENHO: 16078/2020
LIQUIDAÇÃO: 30698/2020

OBJETO: Indenização referente a solicitação de recursos complementares ao Contrato de Gestão nº 902/2020 – FMS devido ao grande aumento de atendimento aos pacientes suspeitos e infectados pelo Covid-19.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 24/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório referente a solicitação de recursos complementares para o atendimento de pacientes suspeitos e infectados pelo Covid-19. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP